

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PODENDO EVENTUALMENTE SEGUNDO AS NECESSIDADES DO CONTRATANTE REALIZAR O SEU SERVIÇO EM OUTRA SECRETÁRIA OU ÓRGÃO DO GOVERNO MUNICIPAL, DESDE COMPATÍVEL COM AS ATRIBUIÇÕES PARA QUAIS FOI CONTRATADO.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$1.412,00 (HUM MIL, QUATRO-CENTOS E DOZE REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 24 DE ABRIL DE 2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

ADELICINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARA-GUAIA

CNPJ: 33.000.670/0001-67

CONTRATADA: CENTRO OESTE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA IN-FORMACAO LTDA

CNPJ: 21.267.722/0001-87

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL A CONTAR DE 12 (DOZE) MESES, DE 22/05/2024 A 22/05/2025.

DATA DA ASSINATURA: 21 DE MAIO DE 2024

VIGÊNCIA: 22/05/2025

ADELICINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ORDEM DE SERVIÇO CONTRATO Nº 34/2024**

O MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA – MT, sito a Avenida Coronel Belmiro Nogueira da Silva, 300, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.503.638.0001/33, autoriza as empresas **PAULO CESAR DA SILVA BOENI** CNPJ 25.284.006/0001-69, celebrado entre as partes através da mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2024, a dar início à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO DE ACM NA ENTRADA DA CIDADE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS, DO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA-MT**, conforme previsto nos Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias e Projetos anexos ao Edital correspondente, mediante ao processo licitatório que se encontram definidos no Projeto Básico, nos termos da mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2024

Ponte Branca - MT, 21 de Maio de 2024.

–
Clenei Parreira da Silva

Prefeito Municipal

Thaynã Diniz Uhlick Costa

Engenheira Civil . CREA MT 041231

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
RESOLUÇÃO Nº05/2024/CMS**

RESOLUÇÃO: 05/CMS/2024

Aprova Ata de Nº 03/2024 de Sessão Ordinária que aprova Plano de Trabalho e Termo de compromisso de Nº 170/2024/SES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTE BRANCA-MT (CMS), no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 27 de Maio de 2024, às 09:00 horas na sala de reunião da Ponte Branca - MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova Emenda Parlamentar Estadual de Nº170/2024/SES, para recursos orçamentários com objetivo de repasse de recurso financeiro ao Fundo Municipal de Saúde, proveniente da Portaria Nº 075/2024/GBSES, com finalidade de **aquisição do objeto de equipamentos e material de uso hospitalar, descrito em ata e Plano de trabalho**, para saúde do Município de Ponte Branca.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada e CUMPRÁ-SE.

Ponte Branca - MT, 29 de Maio de 2024.

Camila de Sousa Lima

Presidente do Conselho M. de Saúde

CMS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
RESOLUÇÃO Nº04/2024/CMS**

RESOLUÇÃO: 04/CMS/2024

Aprova Ata de Nº 03/2024 de Sessão Ordinária que aprova Plano de Trabalho e Termo de compromisso de Nº 171/2024/SES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTE BRANCA-MT (CMS), no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 27 de Maio de 2024, às 09:00 horas na sala de reunião da Ponte Branca - MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova Emenda Parlamentar Estadual de Nº171/2024/SES, para recursos orçamentários com objetivo de repasse de recurso financeiro ao Fundo Municipal de Saúde, proveniente da Portaria Nº 075/2024/GBSES, com finalidade de **aquisição do objeto veículos** para saúde do Município de Ponte Branca.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada e CUMPRÁ-SE.

Ponte Branca - MT, 29 de Maio de 2024.

Camila de Sousa Lima

Presidente do Conselho M. de Saúde

CMS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
RESOLUÇÃO Nº06/2024/CMS**

RESOLUÇÃO: 06/CMS/2024

Aprova Ata de Nº 03/2024 de Sessão Ordinária que aprova Plano de Trabalho e Termo de compromisso de Nº 241/2024/SES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTE BRANCA-MT (CMS), no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 27 de Maio de 2024, às 09:00 horas na sala de reunião da Ponte Branca - MT.

RESOLVE: